

JOÃO BARBOSA Advogados Associados

João Barbosa
João Paulo Martins
Joselaine Maura Figueiredo
Nicole Vianna Riente
Fernando de Freitas Barbosa
Flávia Nonato Roberto
Osmar da Silva Aquino
Adriana França da Costa

Cristina de Oliveira Ferreira
Evelyn I. Castillo Arevalo
Gabrielle Guimarães de Souza
Roberto Cunha Marinho
Ananda Dias Mendes
Alessandra Modolo
Amanda de Oliveira M. José

Noêmia Fraga Teixeira
Juliana Justo de Oliveira
Taisa Nery Silva
Rafaela F. Villas Boas Chagas
Klarissa M. C. Campos Ferreira
Deolindo Barreto Lima Neto
Michelle Galvão da Silva de Souza

Darlan Alves Moulin
Giovanna de Andrade Ribeiro
Isabel Alves da Rocha
Isabel Teixeira das Chagas
Lidiane da Silva Erves
Cristiane M. Saunier Flosi
Paloma Baptista de Oliveira

**EXMO SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA
COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE / CE**

Processo n. 3720089144242

MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A., empresa seguradora previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada, por seus advogados que esta subscreve, no autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ANTONIO SILVANO DE ARAUJO**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem mui respeitosamente, à presença de V.Exa., **requerer a juntada do comprovante de Pagamento no valor de R\$ 27.200,00.**

Requer também certificação de custas finais e, após o pagamento, seja expedida Certidão de Trânsito em Julgado e consequente arquivamento do feito.

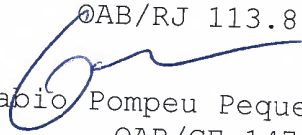
Termo em que,
Pede Juntada.

Juazeiro do Norte, 5 de Julho de 2013.

João Barbosa
OAB/RJ 134.307

Henrique A F Motta
OAB/RJ 113.815

Fábio João Soito
OAB/RJ 114.089


Fábio Pompeu Pequeno Junior
OAB/CE 14752

Rua São José nº 90 grupo 810 a 812 Centro Rio de Janeiro/RJ Cep: 20010-020
PABX: 21-3265-5600 FAX: 21-3265-5622/3265-5628
corporativo@joaobarbosaadvass.com.br

JOÃO BARBOSA Advogados Associados

João Barbosa

Henrique A. F. Motta

Fabio João Soito

RECIBO DE PAGAMENTO JUDICIAL

C1/2008-20643/INV

Juízo : 0 Jec da Comarca de JUAZEIRO DO NORTE/CE

Processo nº : 3720089144242

Autor(es) : ANTONIO SILVANO DE ARAUJO

Réu(s) : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A

Vítima(s) : ANTONIO SILVANO DE ARAUJO

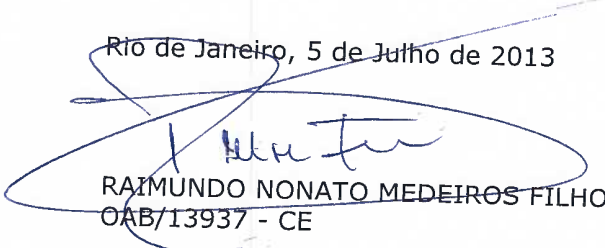
Nº Sinistro : 2008/447060/01

Valor Total : R\$ 27.200,00 (Vinte e sete mil e duzentos reais)

Recebi da MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A, o(s) cheque(s) de n.º , 722614, da conta corrente n.º , 6440002, da agência de n.º , 1769, no valor individual de \$ 27.200,00 (Vinte e sete mil e duzentos reais), referente à Acordo realizado no processo em epígrafe, tendo como Autora(es) ANTONIO SILVANO DE ARAUJO portadora(es) do(s) R.G.(s) de n.º 281637294, e inscrito(s) no CPF/MF de n.º 771.143.373-53 e a Ré sendo MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A.

Com o pagamento ora realizado, a (os) Autora (es) ANTONIO SILVANO DE ARAUJO, através de seu advogado, Drº. RAIMUNDO NONATO MEDEIROS FILHO, que subscreve a presente, dá plena, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação para mais nada reclamar quanto ao sinistro noticiado, seja em Juízo ou fora dele.

Rio de Janeiro, 5 de Julho de 2013


RAIMUNDO NONATO MEDEIROS FILHO
OAB/13937 - CE